CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 07/06/17

Elmir Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – Líder do PSD

REQUERIMENTO Nº.754 /2017.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Francisco Nélio Aguiar, solicitando de Vossa Excelência, que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA:
RECUPERAÇÃO GERAL E ASFALTAMENTO NA IMPORTANTE ARTÉRIA PÚBLICA ALAMEDA 05, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS VIAS HORTÊNCIA E BARTOLOMEU DE GUSMÃO – BAIRRO JARDIM SANTARÉM, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER O CLAMOR POPULAR DE SEUS MORADORES COM A SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE EM QUE O REFERIDO LOGRADOURO PÚBLICO SE APRESENTA.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores e estudantes daquele importante trecho viário público. Daí por que, por inúmeras vezes, moradores nos têm abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis. Hoje o que se registra no importante espaço público mencionado, são buracos, lama, pequenas e grandes depressões, lixo por toda parte e enxurrada em excesso nos dias de chuva, pois toda a água das vias transversais se deslocam para a Alameda 05, que por si justificam o pedido de recuperação, pois esta encontra-se em situação de precariedade devido as depressões por todos os espaços, que por sua vez, impedem o fluxo normal do trânsito. Assim, é de extrema necessidade, diante da situação fática, que o Poder Executivo recupere a via citada, dando condições de tráfego aos moradores que utilizam a mencionada via.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Jardim Santarém.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de Junho de 2017.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD